



Of. Gab. 492/2017

Guaíba, 24 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 097/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 316/2017**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **é feita a vistoria pelos Bombeiros, periodicamente, nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares do Município? Caso seja feito, solicitamos que nos envie o cronograma de vistoria 2017.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No nosso entendimento, tal questionamento seria oportuno ao Corpo de Bombeiros.

Quanto às escolas municipais, foi realizada contratação para implantação de PPCI em 10 escolas e elaboração de projeto para implantação em outras 10 escolas.

Cabe ressaltar que as escolas onde foram implantados os PPCIs estão com seus processos em análise pelo Corpo de Bombeiros, conforme planilha em anexo com o andamento dos processos das escolas, e as pertencentes ao lote de elaboração de projeto, não tiveram seus projetos executados devido ao término do contrato, mesmo após 09 (nove) aditivos de prazo para que fosse cumprido o contratado, a empresa não os concluiu, restando apenas, por parte da Prefeitura Municipal, a rescisão do contrato.

Também, informamos que a unidade Proinfância Consuelo Laviaguerre, localizada no bairro Parque 35, também está em fase de análise e aprovação por parte do Corpo de Bombeiros, conforme documento em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

